



**DESPACHO
17/CG/2023
Edital Estudante Internacional 2024_2025**

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL
AOS CICLOS DE ESTUDO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA (ISA)**

O Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018 de 6 de agosto regula o Estatuto do Estudante Internacional e os requisitos que um candidato tem que reunir para se poder candidatar ao Ensino Superior ao abrigo do Regime Especial de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais.

As condições de acesso e ingresso do Estudante Internacional ao Instituto Superior de Agronomia (ISA) seguem o disposto no Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa (RIAEIULisboa), definido e aprovado pelo Despacho nº 10759/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 221, de 18 de novembro de 2019, revogando-se assim os despachos n.º 8175-B/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 118 de 23 de junho, com as seguintes declarações de retificação 686/2014 publicada no Diário da República, 2ª série, nº127 de 4 de julho, 718/2014 publicada no Diário da República, 2ª série, nº 133 de 14 de julho e despacho nº 8295/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 29 de Julho de 2015.

1. VAGAS

O número de vagas estabelecido para o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional para os cursos de Licenciatura/1º ciclo do Instituto Superior de Agronomia é o seguinte:

Cursos	Licenciatura
Arquitetura Paisagista	4
Biologia	8
Engenharia Agronómica	11
Engenharia Alimentar	7
Engenharia do Ambiente	4
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	4
Engenharia Zootécnica	5
<i>totais</i>	

2. CONDIÇÕES DE ACESSO AO 1º CICLO DE ESTUDOS/LICENCIATURA

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no 1º ciclo de estudos de licenciatura do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa:
 - a) Os titulares de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;



- b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
2. A validação da titularidade referida na alínea a) do nº 1 deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida.
 3. A equivalência de habilitação referida na alínea b) do nº 1 é definida pela Portaria nº 224/2006, de 8 de março, e pela Portaria nº 699/2006, de 12 de julho.
 4. O acesso aos cursos de licenciatura do ISA está isento de pré-requisitos.

3. CONDIÇÕES DE INGRESSO

Os estudantes internacionais devem demonstrar, cumulativamente:

- a) Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam,
- b) Terem um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos.

4. QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A verificação da qualificação académica específica dos candidatos ao acesso e ingresso aos cursos do Instituto Superior de Agronomia, bem como a respetiva seriação é da competência de um Júri nomeado pelo Conselho Científico do ISA, assim constituído:
 - Professora Cristina Cunha Queda (Presidente)
 - Professor Luís Paulo Ribeiro
 - Professora Isabel Januário
 - Professora Luísa Brito
 - Professora Susana Barreiro
2. Para o 1º ciclo/Licenciatura a seriação dos candidatos titulares de um curso de ensino secundário português é feita por ordem decrescente da média da classificação final do ensino secundário (50%) e da classificação das provas de ingresso (50%), anexo 1, sendo as classificações mínima de ingresso 100, na escala de aprovação de 100 a 200, e a de cada uma das provas de ingresso 95.



3. A seriação de candidatos titulares de cursos de ensino secundário não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, será igualmente realizada por ordem decrescente das classificações obtidas, sendo válidas:
 - a) Provas exigidas para o ingresso no ensino superior do país de origem do candidato que se constituem como exames de âmbito nacional ou que embora não se constituindo como exames nacionais ali tenham validação e ou reconhecimento a nível nacional;
 - b) Os exames finais daqueles cursos, em substituição das provas de ingresso, de acordo com o previsto na lei (artigo 20º-A do Decreto-Lei nº 296A/98, de 25 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 90/2008, de 30 de maio, e respetiva regulamentação anualmente fixada pela CNAES);
 - c) Em qualquer dos casos as provas/exames realizados terão de ser homólogas das provas de ingresso e no caso do sistema de ensino do Brasil (ENEM - exame nacional de ensino médio) seguem as normas e ponderações estabelecidas no anexo 2.
4. Atendendo à existência de várias escalas, todas as classificações são expressas na escala de 0 a 200, sendo convertidas proporcionalmente para essa escala nos termos do anexo 3.
5. Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento e o resultado final é arredondado às décimas, considerando uma décima, um valor não inferior a 0,05.

5. RESULTADO FINAL

1. O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, seguido de uma das seguintes menções:
 - a) Colocado
 - b) Não colocado
2. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, são criadas vagas adicionais.



6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de seriação dos resultados é divulgada no sítio da internet do ISA, nos prazos legalmente fixados.

Lisboa, 29 de dezembro de 2023

O Presidente do ISA

(Prof. Doutor António Guerreiro de Brito)



Anexo 1

PROVAS DE INGRESSO E RESPETIVA PONDERAÇÃO PARA TITULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO PORTUGUÊS OU PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS COMO ALUNOS AUTOPROPOSTOS

Licenciatura	Provas de ingresso (2 provas: 50% para cada prova)
Arquitetura Paisagista	<i>Um das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• Física e Química• Biologia e Geologia• Geometria Descritiva
Biologia	<i>Duas das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia• Física e Química• Matemática
Engenharia Agronómica	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A
Engenharia Alimentar	<ul style="list-style-type: none">• Física e Química + Matemática A
Engenharia do Ambiente	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A
Engenharia Zootécnica	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A



Anexo 2

PROVAS DE INGRESSO OBTIDAS NOUTROS SISTEMAS DE ENSINO – BRASIL (ENEM - EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

Licenciatura	Provas de ingresso e respetiva ponderação
Arquitetura Paisagista	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10%)
Biologia	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%)
Engenharia Agronómica	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)
Engenharia Alimentar	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)
Engenharia do Ambiente	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)
Engenharia Zootécnica	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)



ANEXO 3

CONVERSÃO DE CLASSIFICAÇÕES PARA A ESCALA 0 a 200

Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM (Brasil)

Escala portuguesa	Escala ENEM (Brasil)
0	0
100	500
120	600
130	650
140	700
150	750
160	800
170	850
180	900
190	950
200	1000

